

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2021 / 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal Art. 2º da Resolução n.º 566 de 21 de julho de 2020 o reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2022, a saber:

I – Subsídio dos Vereadores R\$ 3.401,72

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2022.

Olivia Teodoro dos Santos
Presidente

Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Jhonatha Aparecido Mesquita
Secretário